



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 078, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, datado de 08/02/2013 e Protocolo nº 811/2013;

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 076, datada de 08/2/2013, que passa a ter o seguinte texto:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº 308161443, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de vistoriar o início dos serviços de manutenção predial a serem realizados no prédio sede da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como vistoriar terreno pertencente ao DNER em companhia de técnico da Superintendência do Patrimônio da União - SPU, no período de 14/02 a 16/02/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/rfr



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL